

Deliberação CBH - TJ - 09 / 2023 de 18/08/2023

Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO-Cobrança no ano de 2023 – segunda chamada e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 14/2024 de 12/12/2022, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança pelo uso da água 2023;

Considerando a Deliberação CRH n.º 254 de 21 de julho de 2021 que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO;

Considerando a revisão do Plano de Ação do Plano de Bacia, aprovado pela a Deliberação CBH - TJ n.º 13/2021 de 10/12/2021, que estabeleceu o Programa de Investimentos para a UGRHi 13;

Considerando a Deliberação CBH-TJ - 05/2023 de 28/04/2023, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré para o exercício de 2023, referente aos valores arrecadados em 2022 e a previsão de arrecadação em 2024, totalizando R\$ 16.392.857,72 (dezesesseis milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) disponíveis para investimento;

Considerando que após priorização de investimentos do CBH-TJ com recursos FEHIDRO - Cobrança para o ano de 2023, conforme Deliberação CBH-TJ 06/2023 de 28/04/2023 houve um saldo remanescente de saldo remanescente de R\$ 8.069.273,96 (oito milhões, sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos);

Considerando a Deliberação CBH-TJ 03/2023 referendada em reunião Plenária dia 28/04/2023, que aprovou Critérios e Prazos para segunda chamada de Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO para o ano de 2023;

Considerando que foram aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO pelas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Recursos Naturais, Saneamento/Águas Subterrâneas e Planejamento e Gestão, realizadas de forma tele presencial nos dias 31/07/2023, 01/08/2023, 03/08/2023;

Delibera:

Artigo 1º As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

Artigo 2º As solicitações de segunda chamada ficam elencadas de acordo com a as Ações do Plano de Bacia e a pontuação recebida, ordenadas de forma decrescente, após análise das Câmaras Técnicas conforme Anexo I, restando o saldo de R\$ 1.985.790,30 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos) que deverá ser somado valor disponível para investimento em 2024;

Artigo 3º Fica estipulado o seguinte prazo:

I - Até 25 de agosto de 2023 para que os tomadores priorizados apresentem documentação complementar à Secretaria Executiva do CBH - TJ;

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, dentro do prazo preestabelecido, implicam em considerar o contemplado excluído.

Artigo 4º O Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

DELIBERAÇÃO CBH/TJ nº 09/2023, de 18 de agosto de 2023
ANEXO I - Projetos aprovados com recursos FEHIDRO Cobrança

Tomador	Nome Empreendimento	Modalidade	PDC	Sub PDC	Valor Pleiteado	Valor Oferecido Contrapartida	Valor Total Pleiteado
Fundação de Apoio à pesquisa Agrícola - FUNDAG	Diagnóstico de Contaminação por Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do TJ	não-reembolsável	1	1.2	R\$ 279.946,80	R\$ 7.213,20	R\$ 287.160,00
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara	Execução de Coletor Tronco Esgotos para ampliação do Sistema de Coleta e Afastamento existente - Rua Pedro Jose Larocca e Av. Rafael Medina.	não-reembolsável	3	3.1	R\$ 504.510,34	R\$ 126.127,61	R\$ 630.637,95
Prefeitura Municipal de Dois Córregos	Implantação de um galpão de triagem de materiais recicláveis no município de Dois Córregos	não-reembolsável	3	3.3	R\$ 1.245.857,13	R\$ 80.639,69	R\$ 1.326.496,82
Prefeitura Municipal de Nova Europa	Galpão para disposição e triagem de resíduos sólidos	não-reembolsável	3	3.3	R\$ 918.867,22	R\$ 28.418,59	R\$ 947.285,81
Prefeitura Municipal de Dois Córregos	Controle de erosão de 7,2 km da DCR-248 - Estrada rural do município de Dois Córregos	não-reembolsável	4	4.1	R\$ 821.799,99	R\$ 174.668,80	R\$ 996.468,79
Instituto Pró-Terra	Cílios do Gouveia II	não-reembolsável	4	4.2	R\$ 969.006,00	R\$ 37.750,00	R\$ 1.006.756,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas - SAAEB	Ações do combate a perdas de água com substituição das redes de aço no setor 03 do município de Brotas	não-reembolsável	5	5.1	R\$ 427.123,54	R\$ 8.716,82	R\$ 435.840,36
Prefeitura Municipal de Iacanga	Ações de combate a perdas de água, através da substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos não visíveis e medições hidráulicas e elétricas de conj. Motor-bombas no município de Iacanga	não-reembolsável	5	5.1	R\$ 549.595,69	R\$ 11.216,25	R\$ 560.811,94
Instituto Usina dos Sonhos	Para onde correm as águas: Construção de materiais educativos sobre recursos hídricos para fomento de espaços educadores nos municípios de Araraquara e Dois Córregos (SP)	não-reembolsável	8	8.2	R\$ 366.776,95	R\$ 9.360,00	R\$ 376.136,95